



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO

TERMO Nº 0485556/2025/SEC-GERAL/ALERO

SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 017/2021

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2021/AG/ALE/RO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA MEKA ENGENHARIA LTDA - EPP.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** –ALE/RO, inscrita no CNPJ sob o n. 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário Geral, **ARILDO LOPES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n. 299.056.482-91, portador do RG n. 19593991 SSP/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA MEKA ENGENHARIA LTDA - EPP**, com sede na Rua Abunã, n. 2974, Sala 03, Bairro Liberdade, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob n. 08.812.617/0001-13, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Marcos Rogério Mesquita de Paula**, inscrito no CPF sob o n. 717.117.406-91, resolvem celebrar o presente **SEXTO TERMO ADITIVO** ao Contrato n. 017/2021, instaurado através do Processo Administrativo Eletrônico n. 100.241.000029/2024-89, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do Contrato n. 017/2021/ALE/RO, bem como alteração de valor, referente à prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva nas dependências da sede da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e seus anexos, pelo processo Administrativo Eletrônico n. 100.024.000003/2023-14.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O aditivo do contrato em questão encontra amparo nos artigos 57, II da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Fica estabelecido para o presente **TERMO ADITIVO** o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, a contar de 05 de julho de 2025, ultimando-se em 05 de julho de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor total do **SEXTO TERMO ADITIVO** é de R\$ 5.746.109,83 (cinco milhões, setecentos e quarenta e seis mil, cento e nove reais e oitenta e três centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrá à conta da seguinte programação para o exercício de 2025:

Fonte: 1.500.0.00001

Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201

Natureza de Despesas: 33.90.39.16 e 33.90.30.24

Número de empenhos: 2025NE000949, 2025NE000950 e 2025NE000952

Valor da cobertura orçamentária (Julho/2025 a Dezembro/2025):
R\$ 1.151.055,47 (...), R\$ 744.903,68 (...) e R\$ 977.095,77 (...), respectivamente

Processo eletrônico n. 100.241.000029/2024-89

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 017/2021/ALE/RO, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico n. 100.024.000003/2023-14.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **SEXTO TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 17 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2025 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 30 de junho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO CONTRATANTE

MARCOS ROGÉRIO MESQUITA DE PAULA CPF n. 717.117.406-91
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Rogério Mesquita de Paula, Usuário Externo**, em 01/07/2025, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Lopes da Silva, Secretário Geral**, em 02/07/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0485556** e o código CRC **75C6DB2B**.

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br

Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201

Natureza de Despesa: 33.90.37.10 SERVICOS DE COPA E COZINHA

Nota de empenho 2025NE000919

Valor da cobertura orçamentária – R\$ 794.592,42 (Setecentos e Noventa e Quatro Mil Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos)

DO AMPARO LEGAL: O respaldo jurídico do presente contrato encontra-se consubstanciado na Lei Federal n. 8.666/93 artigo 57, II, §4º.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS: Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 015/2020/ALE/RO, lavrado no Processo SEI 100.017.000056/2023-24.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente SÉTIMO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 16 do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2025 da Advocacia-Geral.

Porto Velho/RO, 27 de junho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral – ALE/RO

ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA
FERNANDA MARIA PEREIRA



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA MARIA PEREIRA**, Usuário Externo, em 01/07/2025, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Lopes da Silva**, Secretário Geral, em 01/07/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0483821** e o código CRC **7FBE6A06**.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021

Processo Administrativo nº 100.241.000029/2024-89

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: MEKA ENGENHARIA LTDA – EPP

DO OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a PRORROGAÇÃO do Contrato n. 017/2021/ALE/RO, bem como alteração de valor, referente à prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva nas dependências da sede da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e seus anexos, pelo processo Administrativo Eletrônico n. 100.024.000003/2023-14.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo nos artigos 57, II da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DO PRAZO: Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, a contar de 05 de julho de 2025, ultimando-se em 05 de julho de 2026.

DO VALOR: O valor total do SEXTO TERMO ADITIVO é de R\$ 5.746.109,83 (cinco milhões, setecentos e quarenta e seis mil, cento e nove reais e oitenta e três centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrá à conta da seguinte programação para o exercício de 2025:

Fonte: 1.500.0.00001

Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201

Natureza de Despesas: 33.90.39.16 e 33.90.30.24

Número de empenhos: 2025NE000949, 2025NE000950 e 2025NE000952

Valor da cobertura orçamentária (Julho/2025 a Dezembro/2025): R\$ 1.151.055,47 (...), R\$ 744.903,68 (...) e R\$ 977.095,77 (...), respectivamente

Processo eletrônico n. 100.241.000029/2024-89

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS: Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 017/2021/ALE/RO, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico n. 100.024.000003/2023-14.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente SEXTO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 17 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2025 da Advocacia Geral.Porto Velho/RO, 27 de junho de 2025.

Porto Velho, 30 de junho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral – ALE/RO CONTRATANTE

MARCOS ROGÉRIO MESQUITA DE PAULA
CPF n. 717.117.406-91
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Rogério Mesquita de Paula**, Usuário Externo, em 01/07/2025, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Lopes da Silva**, Secretário Geral, em 02/07/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador 0485556 e o código CRC 75C6DB2B.